



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: KELYANE BASTOS PINHEIRO
Matrícula SIAPE: 2206084
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Sector/Unidade de lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **KELYANE BASTOS PINHEIRO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 122,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 122,00 pontos
Pontuação mínima necessária: 75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos): 47,00 pontos
Critérios específicos utilizados: 9
Mínimo de critérios exigido: 7
Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **69,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal do Pará (UFPA), no cargo de Assistente em Administração, iniciou-se em 2015, com lotação no Instituto de Ciências da Arte (ICA/UFPA). Ao longo dos anos, essa trajetória caracteriza-se pela construção progressiva de saberes e competências associados à gestão pública, à organização de processos institucionais, à coordenação de atividades, ao controle administrativo, à utilização de sistemas estruturantes e à disseminação de conhecimentos.

Ao longo dessa trajetória, minha atuação foi gradativamente ampliada para além das atividades administrativas ordinárias, mediante designações formais para participação e coordenação de comissões, organização e execução de concursos, exercício da função de Agente de Capacitação, atuação em sistemas estruturantes da Administração Pública e participação em atividades de formação e difusão de conhecimento. O conjunto dessas experiências evidencia um percurso de ampliação de responsabilidades, confiança institucional, autonomia e capacidade de atuação em processos de maior complexidade.

A consolidação da minha experiência profissional fundamenta-se em cinco requisitos principais de atuação no âmbito da Administração Pública.

No que se refere ao requisito de participação em grupos de trabalho e comissões formalmente instituídos, minha trajetória demonstra participação continuada em atividades institucionais formalmente constituídas, com destaque para as Comissões de Tomada de Contas do Subalmoxarifado do ICA/UFPA, nas quais fui designada como membro por meio das Portarias nº 258/2016-ICA, nº 212/2017, nº 027/2019-ICA, nº 239/2021-ICA e nº 277/2024-ICA. A continuidade dessas designações evidencia minha inserção permanente em atividades institucionais que exigem responsabilidade, conhecimento dos procedimentos administrativos, análise documental, organização e observância das normas.

Em 2025, esse percurso alcançou um patamar de maior responsabilidade com a Portaria nº 269/2025-ICA, que me designou Presidente da Comissão de Tomada de Contas do Subalmoxarifado do ICA, referente ao exercício de 2025. A presidência representou uma mudança qualitativa em minha atuação, pois passei da condição de integrante para a de responsável pela condução dos trabalhos da comissão. Essa experiência permitiu consolidar saberes relacionados à organização, ao planejamento, à análise, à responsabilidade sobre procedimentos administrativos, à articulação entre os membros e à tomada de decisões.

Ainda nesse requisito, destaca-se minha atuação na organização, fiscalização e execução de exames e concursos, reconhecida no processo como 11 unidades de atuação, totalizando 49,5 pontos. Esse conjunto reúne cinco atuações como certificadora da Rede Nacional de Certificadores do INEP e seis atuações na coordenação de concursos docentes do ICA/UFPA.

Como certificadora do INEP, atuei em diferentes edições do ENEM, entre 2016 e 2020, conforme as declarações INEP-RNC-1610401-00024422, INEP-RNC-1710401-00024523, INEP-RNC-1810401-00024524, INEP-RNC-1910401-00024498 e INEP-RNC-2010401-00024501.

No âmbito do ICA/UFPA, as Declarações nº 377/2026, 376/2026, 383/2026, 370/2026, 371/2026 e 375/2026 comprovam minha participação na coordenação da execução de concursos públicos para docentes. As declarações registram especificamente minha responsabilidade pela coordenação da execução das atividades e pela orientação quanto ao preenchimento de atas e demais documentos necessários.

Assim, o conjunto de experiências do Requisito I evidencia participação institucional continuada, capacidade de coordenação, responsabilidade formal e atuação em processos que demandam organização, precisão, conhecimento de procedimentos e compromisso com resultados institucionais.

No que se refere ao requisito de participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à assistência especializada, minha atuação institucional também se expressa na busca permanente de aperfeiçoamento e na participação em ações diretamente relacionadas às necessidades da Administração Pública e da instituição.

Entre as experiências comprovadas, destacam-se quatro ações de formação continuada, todas com carga horária mínima exigida pelo instrumento do RSC: Curso de Planejamento e Execução de Concursos e Processos Seletivos para Docentes – 2019/2, com 20 horas; Curso de Noções de Estatística Aplicada ao Setor Público – 2019, com 20 horas; Curso de Operacionalização do Processo Eletrônico na UFPA – 2020, com 20 horas; e Minicurso Primeiros Socorros Psicológicos – 2025, com 12 horas.

Essas formações articulam-se diretamente às atividades desempenhadas. O curso sobre concursos, por exemplo, dialoga diretamente com minha posterior atuação na coordenação de concursos docentes; a capacitação em processo eletrônico fortaleceu conhecimentos necessários à tramitação e à operacionalização documental; e a formação em estatística ampliou conhecimentos aplicáveis à organização, à leitura e à interpretação de informações.

Essa articulação entre formação e aplicação prática constitui um elemento importante da minha trajetória: os conhecimentos adquiridos em capacitações foram incorporados ao trabalho e transformados em competências utilizadas em situações concretas. Também consta no processo a participação em capacitação vinculada aos interesses institucionais, incluindo o curso relacionado ao SCDP – Legislação, além das ações de desenvolvimento anteriormente mencionadas.

Em se tratando do requisito referente à designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas, esse constitui um dos pontos mais fortes da minha trajetória para a construção da narrativa do RSC-VI, uma vez que a documentação comprova minha atuação em sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

Atuei em três sistemas, correspondendo a 13,5 pontos, mediante as declarações relativas ao SIPEC, SIAFI e SISG. A Declaração nº 37/2026-ASTEC, de 10 de agosto de 2026, comprova que possuo acesso ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, sistema estruturante da Administração Pública Federal. Também consta declaração da Pró-Reitoria de Administração relativa ao Sistema de Administração Financeira Federal – SIAFI e declaração relativa ao Sistema de Serviços Gerais – SISG.

A relevância dessa experiência para minha trajetória está no fato de que o domínio de sistemas estruturantes exige conhecimento dos fluxos administrativos, atenção à regularidade dos registros, responsabilidade no tratamento das informações e capacidade de operar instrumentos essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

Também integra este requisito minha designação como Agente de Capacitação do Instituto de Ciências da Arte, por meio da Portaria nº 1031/2020, a partir de 9 de março de 2020.

A experiência como Agente de Capacitação ampliou meus saberes sobre planejamento, organização, articulação institucional e desenvolvimento de competências. Assim, minha trajetória evidencia especialização técnica, responsabilidade diferenciada, domínio de ferramentas estruturantes e capacidade de atuar em processos que extrapolam as atividades administrativas ordinárias do cargo.

O requisito que trata do exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional demonstra outra dimensão importante da minha trajetória: a experiência decorrente do exercício de função gratificada, reconhecida por seis anos de atuação, correspondendo a 27 pontos.

A relevância dessa experiência para o RSC reside no desenvolvimento de competências associadas à responsabilidade institucional, à tomada de decisões, à articulação administrativa e ao cumprimento de atribuições vinculadas à gestão.

A minha trajetória no requisito Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico, destaca-se a atuação formal como instrutora/ministra de curso. Registra-se a participação em um curso, correspondente a 4,5 pontos, relativo à atuação como instrutora/ministra do curso de Retenção Tributária Obrigatória pelos Entes Públicos dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, promovido pela EGPA/SEPLAD/PA.

Essa experiência demonstra a passagem de uma posição predominantemente receptora de conhecimentos para uma posição de compartilhamento e disseminação de conhecimento técnico. Nesse contexto, o conhecimento profissional deixa de produzir efeitos apenas sobre minha própria prática e passa a alcançar outros servidores ou participantes de ações formativas. Trata-se, portanto, de uma dimensão de multiplicação de saberes, na qual a experiência profissional acumulada é organizada e compartilhada de forma estruturada.

Nesse contexto, minhas experiências obtidas ao longo da minha trajetória na Universidade Federal do Pará permitem identificar um percurso profissional que não se limita ao cumprimento das atribuições inerentes ao cargo. Ao contrário, evidenciam participação institucional, liderança, domínio técnico, formação continuada, atuação em sistemas estruturantes, exercício de responsabilidades diferenciadas e disseminação de conhecimento.

Minha trajetória demonstra, portanto, a capacidade de aprender com a experiência, sistematizar conhecimentos, aplicá-los em situações concretas, assumir responsabilidades crescentes e contribuir para o aperfeiçoamento dos

processos institucionais. É nessa articulação entre experiência, conhecimento, competência, responsabilidade e resultado que fundamento meu pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

8. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 8/2026 - ICA (11.31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 16:38)

KELYANE BASTOS PINHEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ICA (11.31)

Matrícula: ###060#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **8df446b195**